

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 123

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 14 de julho de 2015

## PGJ propõe ações de combate à violência nos estádios

Reunião da Comissão do CNPG foi realizada nos dias 7 e 8 em São Paulo

O presidente da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPG), Carlos Guerra de Holanda, dirigiu a reunião ordinária realizada no Ministério Público de São Paulo, nos dias 7 e 8 deste mês. Durante o encontro, a Comissão debateu temas como policiamento no interior dos estádios, Juizados Especiais Criminais, restrição de bebidas alcoólicas nos estádios, interação das federações com o MP visando à adoção de medidas para a prevenção da violência entre torcidas e efetivação de punições já aplicadas a torcidas organizadas.

Carlos Guerra de Holanda defendeu o cadastramento das torcidas organizadas e a proibição de bebida alcoólica nos estádios. “Com a instalação do Juizado do Torcedor em Pernambuco, quando ainda era permitido o consumo de álcool nos estádios, pude observar de perto a diferença no comportamento dos torcedores sob efeito do álcool”, argumentou. O presidente da Comissão fez questão de enfatizar, que “a violência é um fenômeno ainda presente nos estádios, mas acontece hoje em menor grau do que antes, o que representa uma vitória para os Juizados do Torcedor”.

Por sua vez, o procurador-geral de Justiça do Estado de São Pau-

lo, Márcio Fernando Elias Rosa, vice-presidente do CNPG para a Região Sudeste, defendeu que todos os estados da Federação devem contar com uma Promotoria especializada para atuação junto ao Juizado do Torcedor. Ao final da reunião, ficou acertada a criação de um grupo formado pelos procuradores de Justiça Márcio Rosa, Paulo Castilho, Olímpio Coelho Neto e um representante do MPPE, a ser indicado por Carlos Guerra de Holanda, para traçar estratégias de criação de Juizados do Torcedor com atribuição estendida.

Já o coordenador da Comissão, promotor de Justiça José Antonio Baêta Cançado (Minas Gerais), foi substituído no cargo pelo pro-

curador de Justiça Valberto Cosme de Lira (Paraíba), eleito por aclamação. Entre outros representantes do Ministério Público brasileiro, participaram também da reunião os representantes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Roberto Cicivizzo Júnior, e do Ministério do Esporte, Sóstenes Marchezine.

A Comissão Permanente do CNPG conta com representantes dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

## AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM GOIANA Tempo máximo nas filas deve ser cumprido

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou às agências bancárias do município de Goiana que adotem, no prazo máximo de 30 dias, todas as medidas necessárias que garantam que o tempo máximo de espera nas filas de atendimento nas agências obedeça aos termos fixados na Lei Estadual nº 12.264 de 2002, ou seja, a espera de até 15 minutos em dias normais e até 30 minutos em dias atípicos, como véspera de feriados.

O MPPE recomenda também o mesmo prazo para que as agências supram a carência de atendentes para os dias e horários de maior movimento, aumentando, se necessário, o número de guichês de atendimento, ou mesmo a instalação de novas agências na

cidade, a fim de atender às exigências legais.

Além dos bancos, o promotor de Justiça Fabiano Saraiva recomendou ao Procon do município, conforme suas atribuições, que fiscalize as agências de maneira efetiva quanto ao cumprimento da legislação sobre o tempo máximo de espera em filas de atendimento.

O Procon e as agências bancárias tem o prazo de 10 dias para informar à Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor sobre o acatamento ou não da recomendação, apresentando as razões formais.

O documento foi publicado no Diário Oficial do dia 11 de julho.

## PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA Abertas inscrições para mais dois módulos

O Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DMDRH) está promovendo, nos dias 23 e 24 deste mês, mais dois módulos do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), Futuro Planejado - Psicológico e Social. As inscrições começaram nessa segunda-feira (13) e seguem até o dia 22. Os interessados devem preencher formulário disponível na Intranet, no Portal da Integração, Agenda CMGP. O evento será realizado, das 14h às 18h, no auditório do Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público, na rua 1º de Março.

O módulo psicológico será realizado no primeiro dia e a-

bordará pontos como a adaptação a uma nova vida, autoestima e o convívio familiar. No segundo dia, o módulo social vai desenvolver sobre a interação social, atividades socio-culturais, políticas e religiosas, entre outros. O módulo será ministrado pela psicóloga Sônia Maria Pinto, que trabalha com programas de preparação para aposentadoria há mais de dez anos. Também é diretora-presidente do Centro de Dinâmica de Grupo e Relações Humanas (CDG) e atua como instrutora e consultora do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Mais informações pelo telefone (81) 3182-7338.

## CASAS DE ACOLHIMENTO NO RECIFE MPPE cobra solução para falta de alimentos

Cobrar o retorno do fornecimento de alimentos às quatro casas de acolhimento para crianças e adolescentes mantidas pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) no Recife. Foi com esse objetivo que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recebeu representantes da pasta na última sexta-feira (10), primeiro dia após o fim do prazo de 48 horas dado por uma recomendação expedida para buscar proteger o direito à alimentação digna dos quase 200 acolhidos.

A 33ª promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital, Jecqueline Elihimas, destacou que esteve em uma casa de acolhimento no bairro da Madalena no dia 6 de julho e constatou que só não houve desabastecimento porque a unidade recebeu doações de alimentos. “Como promotora, já vi problemas de todo tipo nas casas de acolhimento, como falta de estrutura, problemas com pessoal insuficiente, mas faltar comida é algo muito mais grave. Em maio a SDSCJ esteve aqui no MPPE e disse que resolveria a situação, mas o problema continua. Isso é o que eu mais lamento”, declarou.

Na reunião, os representantes da secretaria afirmaram que o envio de alimentos seria normalizado ao longo desta semana. Como prova, foram apresentados os contratos e ordens de pagamento das 12 empresas contratadas para fornecer gêneros alimentícios, material de higiene pessoal e mão de obra terceirizada para trabalhar nas casas de acolhimento.

De acordo com o gerente jurídico da SDSCJ, Flávio Figueiredo, os problemas de abastecimento se deram em virtude de atrasos no pagamento por parte do Estado, no caso dos contratos de fornecimento de frigoríficos, panificação, alimentos especiais para crianças com restrições alimentares e ter-

ceirização de mão de obra, e por causa do encerramento do contrato com o fornecedor de frutas, verduras e legumes, que exigiu a realização de novo processo licitatório que ainda está em andamento. “Fizemos acordos com os fornecedores para regularizar o pagamento. Além disso, o decreto de contingenciamento de gastos do Governo do Estado congelou o orçamento, impedindo que pudéssemos realocar recursos”, salientou o gerente. Ele destacou ainda que, mesmo com atrasos, o Estado não ultrapassou o limite de 90 dias em atraso imposto pela Lei de Licitações e Contratos, a partir de quando o contrato pode ser rescindido por falta de pagamento.

Ainda assim, Flávio Figueiredo afirmou que fornecedores contratados alegam estar com dificuldades de saldar débitos e, por esse motivo, alguns deles estão entregando os alimentos em quantidades inferiores às estabelecidas em contrato.

Já em relação aos trabalhadores, a SDSCJ informou que dispensou 46 terceirizados, entre cozinheiras, lavadeiras, motoristas, auxiliares administrativos e porteiros, como medida de redução de custos. Mesmo assim, a empresa responsável pelos funcionários teria deixado de realizar o pagamento dos salários de maio e junho, deixando as unidades com desfalque de pessoal.

Jecqueline Elihimas contestou as alegações dos representantes da SDSCJ, destacando que as crianças e adolescentes que vivem nas casas de acolhimento estão sob a guarda direta do Estado e que a proteção aos direitos à alimentação, saúde e educação justifica a contratação emergencial. A promotora de Justiça confirmou que vai continuar acompanhando a situação das casas de acolhimento ao longo da semana para averiguar se as queixas de desabastecimento foram resolvidas.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.385/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional da Promotora de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação da mesma na carreira ministerial;

**CONSIDERANDO** a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 20.05.2015, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público (Processo SIIG n.º 0012934-1/2015, ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

#### RESOLVE:

**DECLARAR** confirmada na carreira a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

**DANIELLE BELGO DE FREITAS**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 13 de julho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.386/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o disposto no § 1º, do art. 40, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27.12.94, com suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatórios circunstanciados sobre a atuação pessoal e funcional da Promotora de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação da mesma na carreira ministerial;

**CONSIDERANDO** a unânime aprovação, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 20.05.2015, do Relatório de Vitaliciamento elaborado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público (Processo SIIG n.º 0012936-3/2015), ratificando, assim, a proposta de confirmação na carreira;

#### RESOLVE:

**DECLARAR** confirmada na carreira a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

**BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 13 de julho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.387/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial de Salgueiro, através do Ofício n.º 039/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar o Bel. **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**, 2º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Terra Nova, durante o mês de agosto/2015, em virtude das férias da Bela. Danielle Belgo de Freitas.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 13 de julho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.388/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial de Salgueiro, através do Ofício n.º 039/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar a Bela. **ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ**, 1ª Promotora de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Verdejante, durante o mês de agosto/2015, em virtude das férias da Bela. Danielle Belgo de Freitas.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 13 de julho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.389/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

#### RESOLVE:

I - Indicar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, até ulterior deliberação, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	A PARTIR DE:
Ibimirim	128ª	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão	11/07/2015
Moreilândia	137ª	Diógenes Luciano Nogueira Moreira	12/06/2015
Venturosa	120ª	Edeilson Lins de Sousa Júnior	01/08/2015

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 12/06/2015.

IV - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 13 de julho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.380/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Dispensar o Bel. **DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES**, Promotor de Justiça de Sairé, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Venturosa, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ n.º 1.154/2015, a partir do dia 01/08/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 10 de julho de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça  
(Republicada por ter saído por incorreção na original)

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos

#### 13.07.2015

Expediente n.º: 024/15  
Processo n.º: 0024726-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Igarassu para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0024707-2/2015  
Requerente: **CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Goiana para distribuição.*

Expediente n.º: 069/15  
Processo n.º: 0024687-0/2015  
Requerente: **STJ**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 3877/15  
Processo n.º: 0023480-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 3936/15  
Processo n.º: 0024061-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Sirinhaém.*

Expediente n.º: 687/15  
Processo n.º: 0022021-7/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 3659/15  
Processo n.º: 0022005-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Promotoria de Justiça de Barreiros para adoção das medidas que julgar cabíveis.*



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Aveilino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245 - ouvidor@mppe.mp.br

Expediente n.º: 028/15  
Processo n.º: 0024605-8/2015  
Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça Paudalho.*

Expediente n.º: 124/15  
Processo n.º: 0023655-3/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 426/15  
Processo n.º: 0023656-4/2015  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Pesqueira para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022982-5/2015  
Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP Consumidor com cópia ao CAOP Saúde.*

Expediente n.º: 1172/15  
Processo n.º: 0023178-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Promotoria de Justiça de Lajedo para adoção das providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 078/15  
Processo n.º: 0022746-3/2015  
Requerente: **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MODESTO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Procuradoria Geral do Estado, uma vez que foi encaminhado a esta Procuradoria Geral de Justiça por equívoco.*

Expediente n.º: 3664/15  
Processo n.º: 0022007-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 993/15  
Processo n.º: 0022120-7/2015  
Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 3679/15  
Processo n.º: 0022017-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 3686/15  
Processo n.º: 0022279-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 1242/15  
Processo n.º: 0025050-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itaíba.*

Expediente n.º: 01/15  
Processo n.º: 0024130-1/2015  
Requerente: **OBSERVATÓRIA DA JUSTIÇA BRASILEIRA**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *À Ouvidoria - SIC.*

Expediente n.º: 1531/15  
Processo n.º: 0024617-2/2015  
Requerente: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 362/15  
Processo n.º: 0024560-8/2015  
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 2866/15  
Processo n.º: 0024574-4/2015  
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOAQUIM NABUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 002/15  
Processo n.º: 0024570-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente.*

Expediente n.º: OF. Nº140/2015  
Processo n.º: 0024158-2/2015  
Requerente: **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Já providenciado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 087/15  
Processo n.º: 0024887-2/2015  
Requerente: **COMARCA DE ÁGUAS BELAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 629/15  
Processo n.º: 0022464-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Orobó.*

Expediente n.º: 007557/15  
Processo n.º: 0023980-4/2015  
Requerente: **STJ**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 061/15  
Processo n.º: 002266-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 3737/15  
Processo n.º: 0022477-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 592/15  
Processo n.º: 0017839-1/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 598/15  
Processo n.º: 0017846-8/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 052/15  
Processo n.º: 0017978-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 653/15  
Processo n.º: 0018795-3/2015  
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação das Promotorias de Justiça da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 232/15  
Processo n.º: 0025098-6/2015  
Requerente: **ERICKA GARMES PIRES**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o adiamento das férias escalares da requerente, de setembro/2015 para novembro/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 010/15  
Processo n.º: 0001826-1/2015  
Requerente: **CLUBE RODOVIÁRIO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0024059-2/2015  
Requerente: **20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Às Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, com atuação na matéria de Falências e Concordatas.*

Expediente n.º: 4235/15  
Processo n.º: 0024607-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 021/15  
Processo n.º: 0018212-5/2015  
Requerente: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se ao CAOP da Infância e Juventude com cópia ao GAEP para as medidas que entender cabíveis.*

Expediente n.º: 846/2015  
Processo n.º: 0013633-7/2015  
Requerente: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Assunto: encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos Capital*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0018699-6/2015  
Requerente: **CSMPF**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À ATMA para informar.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0020717-8/2015  
Requerente: **AILTON FERREIRA DA SILVA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Defendoria Pública/PE, com cópia ao TJPE e CGMP para as providências porventura cabíveis.*

Expediente n.º: 304/15  
Processo n.º: 0021053-2/2015  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal para medidas cabíveis.*

Expediente n.º: 025/15  
Processo n.º: 0020108-2/2015  
Requerente: **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao MPF para as providências que entender cabíveis.*

Expediente n.º: 2732/15  
Processo n.º: 0023213-2/2015  
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUSTÓDIA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP Criminal para as medidas que entender cabíveis.*

Expediente n.º: 026/15  
Processo n.º: 0021068-8/2015  
Requerente: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se ao NIMPE com cópia à Segurança Institucional.*

Expediente n.º: 3549/15  
Processo n.º: 0021080-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 3545/15  
Processo n.º: 0021075-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Palmares para distribuição.*

Expediente n.º: 3690/15  
Processo n.º: 0022278-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 348/15  
Processo n.º: 0023004-0/2015  
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022820-5/2015  
Requerente: **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: 964/15  
Processo n.º: 0023729-5/2015  
Requerente: **3ª VARA DE ENTORPECENTES DA CAPITAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 089/15  
Processo n.º: 0024612-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 4228/15  
Processo n.º: 0024609-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda.*

Expediente n.º: 3999/15  
Processo n.º: 0024571-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0019058-5/2015  
Requerente: **JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CSMP.*

Expediente n.º: 783/13  
Processo n.º: 0023654-2/2015  
Requerente: **2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER DA CAPITAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 21953/15  
Processo n.º: 0023838-6/2015  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 53251/15  
Processo n.º: 0023677-7/2015  
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: 339/15  
Processo n.º: 0023673-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 324/15  
Processo n.º: 0023658-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 327/15  
Processo n.º: 0023659-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 329/15  
Processo n.º: 0023660-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 331/15  
Processo n.º: 0023661-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 333/15  
Processo n.º: 0023663-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 336/15  
Processo n.º: 0023666-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 337/15  
Processo n.º: 0023669-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 343/15  
Processo n.º: 0023672-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 341/15  
Processo n.º: 0023670-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 038/15  
Processo n.º: 0021818-2/2015  
Requerente: **4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 076/15  
Processo n.º: 0021833-8/2015  
Requerente: **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ao CAOP Infância e Juventude para informar à requerente.*

Expediente n.º: 01/15  
Processo n.º: 0021982-4/2015  
Requerente: **CSMP**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À ATMA-Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 19273/15  
Processo n.º: 0022025-2/2015  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 685/15  
Processo n.º: 0022030-7/2015  
Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, para distribuição.*

Expediente n.º: 001/15  
Processo n.º: 0021597-6/2015  
Requerente: **MONICA ERLINE DE SOUZA LEAO E AZEVEDO LIMA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Junte-se ao Ofício COORD/GAB nº 556/2014 e, posteriormente, arquite-se.*

Expediente n.º: 004/15  
Processo n.º: 0021830-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0022289-5/2015  
Requerente: **MORADORES DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Camaragibe para distribuição.*

Expediente n.º: 037/15  
Processo n.º: 0021819-3/2015  
Requerente: **4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*  
Expediente n.º: 22738/15  
Processo n.º: 0023674-4/2015  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à 36ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital para conhecimento.*

Expediente n.º: 003/15  
Processo n.º: 0025643-2/2015  
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao CSMP.*

Expediente n.º: 021/15  
Processo n.º: 0024832-1/2015  
Requerente: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUREMA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Devolva-se à Promotoria de Justiça de Jurema, por se tratar de atribuição originária do referido órgão ministerial, a fim de que o Promotor de Justiça responsável adote, sendo o caso, as medidas que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 335/15  
Processo n.º: 0023665-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 3764/15  
Processo n.º: 0022480-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Coordenação das Promotorias de Justiça de Jaboatão para distribuição.*

Expediente n.º: 14/15  
Processo n.º: 0024142-4/2015  
Requerente: **GEORGE DIÓGENES PESSOA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 13 de julho de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA,** exarou os seguintes despachos:

#### Dia 10.07.2015

Expediente n.º: 154/15  
Processo n.º: 0024273-0/2015  
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 005/15  
Processo n.º: 0024104-2/2015  
Requerente: **JOSE ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 01 (UM) dia de licença ao requerente, no dia 18/06/2015, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 027/15  
Processo n.º: 0024106-4/2015  
Requerente: **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 300/15  
Processo n.º: 0024113-2/2015  
Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: OF Nº 135/2015  
Processo n.º: 0024386-5/2015  
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 010/15  
Processo n.º: 0024140-2/2015  
Requerente: **FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 021/15  
Processo n.º: 0024029-8/2015  
Requerente: **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 049/15  
Processo n.º: 0025587-0/2015  
Requerente: **AGUINALDO FENELON DE BARROS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 055/15  
Processo n.º: 0024228-0/2015  
Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À CMGP para informar e, após, à ATMA-Constitucional.*

Expediente n.º: 011/15  
Processo n.º: 0024110-8/2015  
Requerente: **HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar o início das férias da requerente a partir de 02/07/2015 e, após, arquivar.*

Expediente n.º: OF Nº 001/2015  
Processo n.º: 0024394-4/2015  
Requerente: **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à AMSI para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 092/15  
Processo n.º: 0024161-5/2015  
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 067/15  
Processo n.º: 0021153-3/2015  
Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 02, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 033/15  
Processo n.º: 0020419-7/2015  
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEZES MORENO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 03, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: of.GAB 102/2015  
Processo n.º: 0024201-0/2015  
Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 03, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: OF. 085/2015  
Processo n.º: 0024205-4/2015  
Requerente: **ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 03, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: OF. 086/2015  
Processo n.º: 0024212-2/2015  
Requerente: **ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 03, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 085/15  
Processo n.º: 0022043-2/2015  
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 03, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: of. 100/2015  
Processo n.º: 0024216-6/2015  
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 03, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 012/15  
Processo n.º: 0024137-8/2015  
Requerente: **FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 13 de junho de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativa - Constitucional

**A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXIERA CAVALCANTI,** na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação da Promotora de Justiça, Dra. Taciana Alves de Paula Rocha, exarou os seguintes despachos:

**Dia: 10/07/2015**  
**Requerimento Auto nº: 2010/2624 – Documento nº 558906**  
**Interessado: Iron Miranda dos Anjos, Promotor de Justiça**  
**Assunto: solicitação informações quanto à criação de cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe**  
Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional e determino o arquivamento do procedimento em referência, por perda do objeto. Dê-se conhecimento ao Corregedor- Geral do Ministério Público para que desconsidere a solicitação contida no Ofício INTERNO ATMA nº 317/2014, no que se refere à criação do 4º cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe. Publique-se.

**Dia: 10/07/2015**  
**Requerimento Auto nº: 2013/1173959 – Documento nº 2777308**  
**Interessado: Fabiano de Araújo Saraiva e outros, todos Promotores de Justiça de Goiana**  
**Assunto: sugestão de redefinição das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Goiana**  
Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional e determino o arquivamento do procedimento em referência, por perda do objeto. Dê-se conhecimento ao Corregedor-Geral do Ministério Público para que desconsidere a solicitação contida no Ofício INTERNO ATMA nº 317/2014, no que se refere à redefinição de atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Goiana. Publique-se.

**Dia: 10/07/2015**  
**Requerimento Auto nº: 2013/1300961 – Documento nº 3174028**  
**Interessado: Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo, Promotor de Justiça e Coordenador da Sede das Promotorias de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe.**  
**Assunto: sugere redefinição das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe**  
Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional e determino o arquivamento do procedimento em referência, por perda do objeto. Dê-se conhecimento ao Corregedor-Geral do Ministério Público para que desconsidere a solicitação contida no Ofício INTERNO ATMA nº 317/2014, no que se refere à redefinição de atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe. Publique-se.

**Dia: 10/07/2015**  
**Requerimento Auto nº: 2014/1709613**  
**Interessado: Ivan Wilson Porto, Procurador de Justiça**  
**Assunto: solicitação de republicação de Proposição CPJ**  
Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, determino que os autos sejam devolvidos à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça para os devidos fins. Publique-se.

**Dia: 10/07/2015**  
**Requerimento Auto nº: 2008/15127 – Documento nº 293237**  
**Interessado : Iron Miranda dos Anjos e Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo, Promotores de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe**  
**Assunto: sugere redefinição das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe.**  
Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional e determino o arquivamento do procedimento em referência, por perda do objeto. Dê-se conhecimento ao Corregedor-Geral do Ministério Público para que desconsidere a solicitação contida no Ofício INTERNO ATMA nº 317/2014, no que se refere à redefinição de atribuições dos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe. Publique-se.

**Dia: 10/07/2015**  
**Procedimento Administrativo**  
**SIIG nºs: 0034527-3/2013**  
**Interessado: Luciana Maciel Dantas Figueiredo, Promotora de Justiça**

**Assunto: Referente à ADIN nº 292052-3**  
Acolho a manifestação da ATMA-Constitucional e determino que, diante da inexistência de vício por ausência de manifestação do Ministério Público durante a tramitação da ADIN nº 292052-3, o procedimento em epígrafe seja arquivado. Publique-se. Encaminhe-se cópia do presente despacho, da manifestação que lhe deu fundamento e da manifestação proferida nos autos da referida ADIN à Promotora de Justiça interessada. Após, arquivem-se os autos na própria Assessoria Técnica.

Recife, 10 de julho de 2015.  
**LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**  
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos (Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

## Assessoria Técnica em Matéria Criminal

**O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Fernando Barros de Lima, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 08.07.2015, exarou a seguinte Decisão:**

**Decisão nº 54/2015**  
**Notícia de Fato nº 2015/1881076**  
**Representante: Ministério Público de Contas - TCE**  
**Representado: Jânio Gouveia da Silva, Prefeito do Município de Amaraji, 2009/2012 e 2013/2016.**  
**Assunto: Crimes de Responsabilidade (Decreto-Lei nº 201/67)**  
**DECISÃO: Denúncia**

Recife, 09 de julho de 2015.

**Sonia Mara Rocha Carneiro**  
Promotora de Justiça  
Assessora Técnica em Matéria Criminal

## Conselho Superior do Ministério Público

### AVISO nº 025/2015-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dr. IVAN WILSON PORTO (Substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Dr.ª JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr.ª MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr.ª LÚCIA DE ASSIS, Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, ao Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, realização da 25ª Sessão Ordinária no **dia 15/07/2015, Quarta-Feira, às 14h30min**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

**Pauta da 25ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 15.07.15.**

**I – Comunicações da Presidência;**

**II – Aprovação de Ata;**

**III – Tabela de Substituição Automática – Processo Siig nº : 0006950-2/2015 – Relator: Dr. José Elias Dubard;**

**IV - Comunicações diversas:**

**IV.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:**

**1) SIIG nº 0012090-3/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 006/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.

**2) SIIG nº 0012080-2/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 003/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.

**3) SIIG nº 0012094-7/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 002/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.

**4) SIIG nº 0012071-2/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 005/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.

**5) SIIG nº 0012076-7/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 004/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.

**6) Arquimedes nº Auto 2015/1926822 / Doc. nº 5418819.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/03-2015.

**7) Arquimedes nº Auto 2015/1926788 / Doc. nº 5419412.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/09-2015.

**8) Arquimedes nº Auto 2015/1926803 / Doc. nº 5418672.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/05-2015.

**9) Arquimedes nº Auto 2015/1926829 / Doc. nº 5418751.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/01-2015.

**10) Arquimedes nº Auto 2015/1926796 / Doc. nº 5419460.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/07-2015.

**11) Arquimedes nº Auto 2015/1928268 / Doc. nº 5419003.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/04-2015.

**12) Arquimedes nº Auto 2015/1926793 / Doc. nº 5419382.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/08-2015.

**13) Arquimedes nº Auto 2015/1926825 / Doc. nº 5419119.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/02-2015.

**14) Arquimedes nº Auto 2015/1926800 / Doc. nº 5419256.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/06-2015.

**15) Arquimedes nº Auto 2015/1893962 / Doc. nº 5269214.** Interessada: 2ª PJDC de Olinda. Encaminha cópia da Portaria nº 001/2015 de Instauração do IC s/n.º.

**16) Arquimedes nº Auto 2015/1887400 / Doc. nº 5282932.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/02-2015.

**17) Arquimedes nº Auto 2015/1887468 / Doc. nº 5283139.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/07-2015.

**18) Arquimedes nº Auto 2015/1887474 / Doc. nº 5283226.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/09-2015.

**19) Arquimedes nº Auto 2015/1887471 / Doc. nº 5283203.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/08-2015.

**20) Arquimedes nº Auto 2015/1887446 / Doc. nº 5283052.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/05-2015.

**21) Arquimedes nº Auto 2015/1887432 / Doc. nº 5283014.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/04-2015.

**22) Arquimedes nº Auto 2015/1887457 / Doc. nº 5283101.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/06-2015.

**23) Arquimedes nº Auto 2015/1887424 / Doc. nº 5282986.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/03-2015.

**24) Arquimedes nº Auto 2015/1885688 / Doc. nº 5282863.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/01-2015.

**25) Arquimedes nº Auto 2014/1709432 / Doc. nº 5284134.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 019/2015.

**26) Arquimedes nº Auto 2015/1892470 / Doc. nº 5278232.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 018/2015.

**27) SIIG nº 0015379-7/2015.** Interessada: PJ de Buíque/PE. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 001/2015.

**28) SIIG nº 0015369-6/2015.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia das Portarias de Instauração dos IC's: IC 14135-30 – Idosa Graciete Olimpia do Nascimento e IC 14152-30 – Idosa Alzira Nazário.

**29) SIIG nº 0015367-4/2015.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia das Portarias de Instauração dos IC's: IC 14103-30 – Idosa Valdemir Alves dos Santos e IC 14146-30 – Representado: Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos.

**30) SIIG nº 0013648-41/2015.** Interessada: PJ de Tuparetama. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 001/2015.

**31) SIIG nº 0016235-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 052-1/202013.

**32) SIIG nº 0016409-2/2015.** Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 24/2015.

**33) SIIG nº 0016444-1/2015.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 14198-30.

**34) SIIG nº 0016193-2/2015.** Interessada: PJ de Ibirajuba. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 02/2015.

**35) SIIG nº 0016074-0/2015.** Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 019/15.

**36) SIIG nº 0015995-2/2015.** Interessada: 16ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Instauração dos IC's nº 010/15-16ª e nº 011/15-16ª.

**IV.II - Conversão de PP's em IC's:**

**1) Arquimedes nº Auto 2015/1906042 / Doc. nº 5312982.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a conversão dos PP's em inquéritos civis por meio das portarias abaixo relacionadas:

- PP nº 58/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 012/2015-22ºPJDC
- PP nº 63/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 011/2015-22ºPJDC
- PP nº 21/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 020/2015-22ºPJDC
- PP nº 23/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 019/2015-22ºPJDC
- PP nº 57/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 010/2015-22ºPJDC
- PP nº 60/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 017/2015-22ºPJDC
- PP nº 66/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 016/2015-22ºPJDC
- PP nº 71/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 023/2015-22ºPJDC
- PP nº 67/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 021/2015-22ºPJDC
- PP nº 68/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 024/2015-22ºPJDC
- PP nº 33/2014-22ºPJDC – PORTARIA nº 018/2015-22ºPJDC

**2) SIIG nº 0016345-1/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 017/2014 em IC nº 012/2015.

**3) SIIG nº 0016343-8/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 014/2014 em IC nº 010/2015.

**4) SIIG nº 0016454-2/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 128/2014-11ª PJS em IC nº 059/2015-11ª PJS.

**5) SIIG nº 0014379-6/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1580565, Doc. 4125824 em IC Arquimedes nº Auto 2014/1580565.

**6) SIIG nº 0016075-1/2015.** Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 012/13 em IC nº 012/13.

**7) SIIG nº 0016087-4/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 070/2014-34ª PJS em IC nº 015/2015-34ª PJS.

**8) SIIG nº 0016093-1/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 097/2014-11ª PJS em IC nº 056/2015-11ª PJS.

**9) SIIG nº 0016090-7/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 096/2014-11ª PJS em IC nº 055/2015-11ª PJS.

**10) SIIG nº 0016172-8/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 116/2014-34ª PJS em IC nº 016/2015-34ª PJS.

**11) SIIG nº 0016180-7/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 093/2014-34ª PJS em IC nº 018/2015-34ª PJS.

**12) SIIG nº 0016183-1/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 115/2014-34ª PJS em IC nº 019/2015-34ª PJS.

**13) SIIG nº 0016186-4/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 096/2014-34ª PJS em IC nº 020/2015-34ª PJS.

**14) SIIG nº 0016182-0/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 094/2014-34ª PJS em IC nº 017/2015-34ª PJS.

**15) SIIG nº 0015821-8/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 090/2014-11ª PJS em IC nº 051/2015-11ª PJS.

**16) SIIG nº 0015823-1/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 099/2014-11ª PJS em IC nº 052-2015-11ª PJS.

**17) SIIG nº 0015833-2/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 132/2014-11ª PJS em IC nº 057/2015-11ª PJS.

**18) SIIG nº 0015851-2/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 006/2015-11ª PJS em IC nº 058/2015-11ª PJS.

**19) SIIG nº 0015997-4/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 028/2014 em IC nº 2014.33.028.

**20) SIIG nº 0015998-5/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 096-1/2013 em IC nº 096-1/2013 Auto 2013/1295346; Doc. 5272927.

**21) SIIG nº 0015217-7/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 010/2014 em IC nº 009/2015.

**22) SIIG nº 0015071-5/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de Notícia de Fato em IC nº 2012/789148.

**23) SIIG nº 0015070-4/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1557638 em IC nº 2014/1557638.

**24) SIIG nº 0015069-3/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de Notícia de Fato em IC nº 2012/615806.

**25) SIIG nº 0014931-0/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 077/2014-34ª PJS em IC nº 012/2015-34ª PJS.

**26) SIIG nº 0015775-7/2015.** Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 052/12 em IC nº 052/12.

**27) SIIG nº 0015773-5/2015.** Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 037/13 em IC nº 037/13.

**28) SIIG nº 0015772-4/2015.** Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 056/12 em IC nº 056/12.

**29) SIIG nº 0015768-0/2015.** Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 046/12 em IC nº 046/12.

**30) SIIG nº 0015761-2/2015.** Interessada: 2ª PJ de Bonito. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 02/2013 em IC nº 01/2015.

**31) SIIG nº 0015760-1/2015.** Interessada: 2ª PJ de Bonito. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 04/2013 em IC nº 02/2015.

**32) SIIG nº 0015749-8/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Portaria IC nº 07/2015 de Conversão do PP nº 2014/1560427 em IC nº 07/2015.

**33) Doc. 5289850.** Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 044/2014-28ª PJDC em IC nº 44/2014-28ª PJDC.

**34) Doc. 5289839.** Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 022/2014-28ª PJDC em IC nº 22/2014-28ª PJDC.

**35) Doc. 5289827.** Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 032/2014-28ª PJDC em IC nº 32/2014-28ª PJDC.

**36) Doc. 5293039.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 030/2014-22ª PJDC em IC nº 30/2014-22ª PJDC.

**37) Doc. 5293281.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 059/2014-22ª PJDC em IC nº 59/2014-22ª PJDC.

**38) Doc. 5274655.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 076/2014-22ª PJDC em IC nº 76/2014-22ª PJDC.

**39) Doc. 5284509.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 006/2014-22ª PJDC em IC nº 06/2014-22ª PJDC.

**40) SIIG nº 0015096-3/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camaragibe. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 15/2014-4ª PJC em IC nº 08/2015-4ª PJC.

**41) SIIG nº 0015086-2/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camaragibe. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 17/2014-4ª PJC em IC nº 09/2015-4ª PJC.

**42) SIIG nº 0014376-3/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº Auto 2014/1580565, Doc. 4125824 em IC Auto – Arquimedes 2014/1636757.

**43) SIIG nº 0011985-6/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 023/2014-34ª PJS em IC nº 008/2015-34ª PJS.

**44) SIIG nº 0011991-3/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 102/2014-34ª PJS em IC nº 009/2015-34ª PJS.

**45) SIIG nº 0012002-5/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Conversão das Peças de Informação nº 004/2011-7ª PJ-DH em IC nº 049/2015-11ª PJS.

**46) SIIG nº 0011994-6/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 041/2014-34ª PJS em IC nº 007/2015-34ª PJS.

**47) SIIG nº 0012006-0/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4273893-11ª PJS em IC nº 014/2015-11ª PJS.

**48) SIIG nº 0012008-2/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4806663-11ª PJS em IC nº 050/2015-11ª PJS.

**49) SIIG nº 0011922-6/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 147/2014 em IC nº 147/2014-6ª PJDC.

**50) SIIG nº 0011912-5/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 127/2014 em IC nº 127/2014-6ª PJDC.

**51) Arquimedes nº Auto 2015/1854059 / Doc. nº 5393351.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria IC 028/2015 de Conversão do PP nº 013/2015 em IC nº 013/2015 – 6ª PJDC.

**52) SIIG nº 0014569-7/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4273893-11ª PJS em IC nº 054/2015-11ª PJS.

**53) SIIG nº 0014677-7/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 023/2012-11ª PJS em IC nº 128/2014-11ª PJS.

**54) Arquimedes nº 2012/768580 / Doc. nº 522884.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão dos PP's nºs 054/2013 – PMA e 006/2012 – PMA em IC nº 006/2012 – PMA.

**55) Arquimedes Doc. nº 5268112.** Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 046/2014-28ª PJDC em IC nº 012/2015-28ª PJDC.

**56) Arquimedes Doc. nº 5268945.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia do Ofício de Conversão do PP nº 080/2014-22ª PJDC em IC nº 80/2014 – 22ª PJDC.

**57) SIIG nº 0012358-1/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2013/1060427 em IC nº 2013/1060427.

**58) SIIG nº 0012357-0/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1650267 em IC nº 2014/1650267.

**59) SIIG nº 0012356-8/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 2013/1370606 em IC nº 2013/1370606.

**60) SIIG nº 0012354-6/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2013/1299783 em IC nº 2013/1299783.

**61) Arquimedes nº Auto 2014/1745627 / Doc. nº 5150536.** Interessada: PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 040/14-17ª em IC nº 040/14-17ª.

**62) Arquimedes nº Auto 2014/1710804 / Doc. nº 5174679.** Interessada: PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 033/14-17ª em IC nº 033/14-17ª.

**63) Arquimedes nº Auto 2014/1657198 / Doc. nº 5178419.** Interessada: PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 027/14-17ª em IC nº 027/14-17ª.

**64) SIIG nº 0012412-1/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1598626 em IC nº 2014/1598626.

**65) SIIG nº 0012414-3/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1650274 em IC nº 2014/1650274.

**66) Arquimedes nº Auto 2014/1782131 / Doc. nº 5165235.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão do Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 053/14 em IC nº 53/14.

**67) Arquimedes nº Auto 2014/1765512 / Doc. nº 5164816.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão do Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 049/14 em IC nº 49/14.

**68) SIIG nº 0010339-7/2015.** Interessada: 2ª PJ de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/15303652 em IC nº 05/2015.

**69) SIIG nº 0010331-8/2015.** Interessada: 2ª PJ de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1457318 em IC nº 06/2015.

**70) SIIG nº 0010318-4/2015.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 09/2014 em IC nº 02/2015.

**71) SIIG nº 0019040-5/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 107/2014-34ª PJS em IC nº 028/2015-34ª PJS.

**72) Arquimedes nº Auto 2014/1621709 / Doc. nº 4324850.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14114-30 em IC 14114-30.

**73) Arquimedes nº Auto 2014/1638085 / Doc. nº 4325945.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14121-30 em IC 14121-30.

**74) Arquimedes nº Auto 2014/1618955 / Doc. nº 4326091.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14125-30 em IC 14125-30.

**75) Arquimedes nº Auto 2014/1620546 / Doc. nº 4326109.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14126-30 em IC 14126-30.

**76) Arquimedes nº Auto 2014/1618307 / Doc. nº 4326212.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14127-30 em IC 14127-30.

**77) Arquimedes nº Auto 2014/1654000 / Doc. nº 4388517.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14131-30 em IC 14131-30.

**78) Arquimedes nº Auto 2014/1644543 / Doc. nº 4425881.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP nº 14134-30 em IC 14134-30.

**79) Arquimedes nº Auto 2014/1638213 / Doc. nº 4349319.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP nº 14130-30 em IC 14130-30.

**80) Arquimedes nº Auto 2014/1655558 / Doc. nº 4500194.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14160-30 em IC 14160-30.

**81) Arquimedes nº Auto 2014/1685366 / Doc. nº 4500228.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14162-30 em IC 14162-30.

**82) Arquimedes nº Auto 2014/1641736 / Doc. nº 4469868.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14143-30 em IC 14143-30.

**83) Arquimedes nº Auto 2014/1709099 / Doc. nº 4671610.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão de PP nº 14189-30 em IC 14189-30.

**84) Arquimedes nº Auto 2014/1678232 / Doc. nº 4669745.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14141-30 em IC 14141-30.

**85) SIIG nº 0017010-0/2015.** Interessada: PJ de Limoeiro. Comunica a Conversão do PP nº de auto 2013/1017063 em IC nº 001/2015.

#### IV,III – Prorrogação de Prazos:

**1) SIIG nº 0015593-5/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação do prazo de conclusão do IC 009/2013.

**2) SIIG nº 0015590-2/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação do prazo de conclusão do IC 014/2013.

**3) SIIG nº 0015589-1/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 008/2013.

**4) SIIG nº 0015587-8/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC 025/2014.

**5) SIIG nº 0015586-7/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC 013/2013.

**6) SIIG nº 0015585-6/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC 007/2013.

**7) SIIG nº 0015584-5/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC 016/2014.

**8) SIIG nº 0015583-4/2015.** Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Prorrogação de prazo do IC 011/2013.

**9) SIIG nº 0014467-4/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 035/2014.

**10) SIIG nº 0015754-4/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Prorrogação do prazo para conclusão do IC – Arquimedes nº 2014/1433652, por mais 1 (um) ano.

**11) SIIG nº 0015745-4/2015.** Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação de prazo do IC nº 060/09.

**12) SIIG nº 0015694-7/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 037/2014.

**13) SIIG nº 0015682-4/2015.** Interessada: 6ª PJDC do Paulista. Prorrogação de prazo do IC nº 171/2012- Arquimedes nº 2012/773230.

**14) SIIG nº 0015675-6/2015.** Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 13139-30 – Idosa Maria Alves de Brito, por mais 1 (um) ano.

**15) Arquimedes nº Auto 2010/55638 / Doc. nº 5288661.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 013/2010, por mais 1 (um) ano.

**16) Arquimedes nº Auto 2012/730790 / Doc. nº 5288564.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 004/2007, por mais 1 (um) ano.

**17) Arquimedes nº Auto 2012/638999 / Doc. nº 5288540.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 021/2005, por mais 1 (um) ano.

**18) SIIG nº 0015327-0/2015.** Interessada: 2ª PJ de Bezerros. Prorrogação de prazo para conclusão do IC nº 03/2013, por mais um ano.

**19) SIIG nº 0015330-3/2015.** Interessada: 2ª PJ de Bezerros. Prorrogação de prazo para conclusão do IC nº 04/2013, por mais 1 (um) ano.

**20) SIIG nº 0015332-5/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação de prazo para conclusão do IC nº 015/2013, por mais 1 (um) ano.

**21) SIIG nº 0020522-2/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camaragibe. Prorrogação de prazo para conclusão do IC nº 06/2014 – 4ª PJC (Auto: 2013/1118979).

**22) SIIG nº 0020410-7/2015.** Interessada: 4ª PJDC do Paulista. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 145/2010.

**23) SIIG nº 0020417-5/2015.** Interessada: 4ª PJDC do Paulista. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 164/2012.

**24) SIIG nº 0019180-1/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação de prazo do IC Auto 2012/733478, Doc; 16811688.

**25) SIIG nº 0019109-2/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação de prazo do IC Auto 2013/1369480, Doc. 4078981.

**26) SIIG nº 0020230-7/2015.** Interessada: 17ª PJ do Consumidor da Capital. Prorrogação de prazo do IC nº 003/02-17, Anexo XVII.

**27) SIIG nº 0020225-2/2015.** Interessada: 17ª PJ do Consumidor da Capital. Prorrogação de prazo do IC 003/02-17, Anexo VI.

**28) SIIG nº 0020168-8/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Prorrogação de prazo do IC nº 007/2014-34ª PJS.

**29) SIIG nº 0015365-2/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 2010.33.008.

**30) SIIG nº 0015351-6/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camaragibe. Prorrogação de prazo para conclusão referente dos IC's abaixo relacionados:

- IC nº 01/2009 – procedimento nº 2013/1024603.
- IC nº 01/2010 – procedimento nº 2013/1029859.
- IC nº 03/2010 – procedimento nº 2012/697346.
- IC nº 05/2010 – procedimento nº 2013/1364231.
- IC nº 01/2011 – procedimento nº 2013/1022292.
- IC nº 03/2011 – procedimento nº 2013/1021302.
- IC nº 09/2011 – procedimento nº 2013/1191448.
- IC nº 10/2011 – procedimento nº 2012/761176.
- IC nº 12/2011 – procedimento nº 2012/917285.

**31) SIIG nº 0010375-7/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 051/2011-6ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

**32) SIIG nº 0010278-0/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 061/2011-6ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

**33) SIIG nº 0010282-4/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do PP 003/2015-6ª PJDC, por mais 90 (noventa) dias.

**34) SIIG nº 0010298-2/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 036/2012-6ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

**35) SIIG nº 0010300-4/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 051/2013-6ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

**36) SIIG nº 0010316-2/2015.** Interessada: PJ de Serrita. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 004/2014, por mais 1 (um) ano.

**37) SIIG nº 0010320-6/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 065/2011-6ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

**38) SIIG nº 0010325-2/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 015/2013-6ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

**39) SIIG nº 0010332-0/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 049/2011-6ª PJDC, por mais 1 (um) ano.

**40) SIIG nº 0011007-0/2015.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação de prazo do IC nº 044/13.

**41) Arquimedes nº Auto 2012/768580 / Doc. nº 5228543.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2012 – PMA.

**42) SIIG nº 0014615-8/2015.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº010/11-14ª PJDC, por mais 1 ano.

**43) SIIG nº 0014549-5/2015.** Interessada: 2ª PJ de Carpina. Prorrogação do prazo dos IC's nº 0005/2013, nº 28/2010-A, nº 02/2014 e nº 03/2014.

**44) Arquimedes nº Auto 2013/1383676 / Doc. nº 5241778.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 010/2014, por mais um ano.

**45) Arquimedes nº Auto 2012/636328 / Doc. nº 5248167.** Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Prorrogação do prazo do IC nº 052/2011-7ª/8ª/20ª/35ª PJDC.

**46) Arquimedes nº Auto 2014/1418860 / Doc. nº 5196705.** Interessada: 1ª PJ de Surubim. Prorrogação do prazo do IC nº 017/213, por mais um ano.

**47) SIIG nº 0011219-5/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Prorrogação do prazo do IC nº 003/2013.

**48) SIIG nº 0010759-4/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 018/2014.

**49) SIIG nº 0011914-7/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2012/729588, Doc. 1498298.

**50) SIIG nº 0012261-3/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2013.

**51) Arquimedes nº Auto 2012/767845 / Doc. nº 5143393.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2012/767845, Doc. 1598412.

**52) Arquimedes nº Auto 2013/1180499 / Doc. nº 5143676.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1180499, Doc. 3642331.

**53) Arquimedes nº Auto 2013/1127626 / Doc. nº 5143847.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1127626, Doc. 3641802.

**54) Arquimedes nº Auto 2013/1241232 / Doc. nº 5143087.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1241232, Doc. 3642461.

**55) Arquimedes nº Auto 2015/1792854 / Doc. nº 5181181.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do PP nº 004/2015-6ª PJDC, por mais 90 dias.

**56) SIIG nº 0012527-8/2015.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 03/2013.

**57) SIIG nº 0012572-8/2015.** Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação do prazo do IC nº 005/2014 (autos nº 2013/1058275).

**58) Arquimedes nº Auto 2012/745776 / Doc. nº 5195615.** Interessada: 6ª PJDC do Paulista. Prorrogação do prazo do IC nº 026/2013 – Arquimedes nº 2012/745776

**59) SIIG nº 0012629-2/2015.** Interessada: PJ de Petrolândia. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 005/2014.

**60) Arquimedes nº Auto 2012/636553 / Doc. nº 5221531.** Interessada: 20ª PJDC da Capital - Habitação e Urbanismo. Prorrogação do prazo do IC nº 013/2005-20ª/7ª PDCC.

**61) Arquimedes nº Auto 2012/1804354 / Doc. nº 5220626.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 030/2010 – PMA.

**62) Arquimedes nº Auto 2012/659304 / Doc. nº 5220247.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 013/2010 – PMA.

**63) Arquimedes nº Auto 2012/650652/ Doc. nº 5220389.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 014/2010 – PMA.

**64) Arquimedes nº Auto 2012/804176 / Doc. nº 5220433.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 017/2010 – PMA.

**65) Arquimedes nº Auto 2012/803785 / Doc. nº 5220182.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2010 – PMA.

**66) SIIG nº 0013389-6/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo de conclusão do PP nº 001/2015 – 6ª PJDC, por mais 90 dias.

**67) Arquimedes nº Auto 2012/803679 / Doc. nº 5220056.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 001/2010 – PMA.

**68) Arquimedes nº Auto 2013/1179736 / Doc. nº 5125911.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 055/2013 – 6ª PJDC.

**69) Arquimedes nº Auto 2012/768895 / Doc. nº 5162726.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 417/07 14ª PJDC, por mais 1 ano.

**70) SIIG nº 0011521-1/2015.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Prorrogação do prazo do IC nº 13003-4/7.

**71) SIIG nº 0011517-6/2015.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Prorrogação do prazo do IC nº 14005-0/7.

**72) SIIG nº 0011557-1/2015.** Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Prorrogação do prazo de conclusão do IC 13011-30 – Idosa Bartolomina Fernandes Cireno, por mais 1 ano.

**73) SIIG nº 0011571-6/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação do prazo dos IC's nº 076-1/2011, nº 052-1/2013, nº 053-1/2013, nº 056-1/2013, nº 057-1/2013.

**74) SIIG nº 0011589-6/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 07/2014.

**75) SIIG nº 0011588-5/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 016/2014.

**76) SIIG nº 0011587-4/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 021/2014.

**77) SIIG nº 0011585-2/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 01/2014.

**78) SIIG nº 0011584-1/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 022/2014.

**79) SIIG nº 0016598-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Prorrogação do prazo do IC nº 012/2010-34ª PJS, conforme Portaria/MS nº 922,13.05.2009.

**80) Arquimedes nº Auto 2015/1906040 / Doc. nº 5312975.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo dos IC's nº 018/2010-22ª PJDC, nº 019/2012-22ª PJDC, e nº 004/2012-22ª PJDC.

**81) Arquimedes nº Auto 2012/608202 / Doc. nº 5270975.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 015/2012-PMA.

**82) Arquimedes nº Auto 2012/642858 / Doc. nº 5271064.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2014-PMA.

**83) Arquimedes nº Auto 2012/664156 / Doc. nº 5271130.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 004/2014-PMA.

**84) Arquimedes nº Auto 2013/1191181 / Doc. nº 5272732.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 020/2014-PMA.

**85) Arquimedes nº Auto 2013/1101097 / Doc. nº 5272530.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 015/2014-PMA.

**86) Arquimedes nº Auto 2013/1069937 / Doc. nº 5272189.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 014/2014-PMA.

**87) Arquimedes nº Auto 2013/1055683 / Doc. nº 5272839.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 022/2014-PMA.

**88) Arquimedes nº Auto 2013/1211112 / Doc. nº 5272957.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº024/2014-PMA.

**89) Arquimedes nº Auto 2013/1276360 / Doc. nº 5275783.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº028/2014-PMA.

**90) Arquimedes nº Auto 2013/1163133 / Doc. nº 5273156.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº026/2014-PMA.

**91) Arquimedes nº Auto 2012/933318 / Doc. nº 5271892.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº009/2014-PMA.

**92) Arquimedes nº Auto 2012/796733 / Doc. nº 5271738.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº008/2014-PMA.

**93) SIIG nº 0016336-1/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Olinda – Fundações, Entidades e Organizações Sociais. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 002/2010, por mais um ano.

**94) SIIG nº 0016334-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital- Defesa do Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 099-2/2013.

**95) SIIG nº 0016332-6/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camarajibe. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 07/2011 – 4ª PJC (Auto: 2012/776976), até a data de 14/04/2016.

**96) SIIG nº 0016348-4/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714626, por mais 90 dias.

**97) SIIG nº 0016346-2/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 05/2014.

**98) Arquimedes nº Auto 2012/779224 / Doc. nº 5271499.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014-PMA.

**99) Arquimedes nº Auto 2012/804688 / Doc. nº 5271205.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 005/2014-PMA.

**100) Arquimedes nº Auto 2012/811502 / Doc. nº 5271619.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 007/2014-PMA.

**101) Arquimedes nº Auto 2013/992855.** Interessada: Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 013/2014-PMA.

**102) SIIG nº 0016446-3/2015.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 088/08-14ª PJDC, por mais um ano.

**103) SIIG nº 0016448-5/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014-34ª PJS.

**104) SIIG nº 0016449-6/2015.** Interessada: 12ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação dos prazos dos IC's nº 005-1/2002, nº 008-1/2000, nº 011-1/2000, nº 015-1/2000, nº 055-1/2001, nº 122-2/2002, nº 141-1/2002, nº 141-1/2002, nº 148-2/2003, nº 275-1/2005, nº 284-1/2005, nº 064-1/2007, nº 067-2/2007, nº 331-2/2006, nº 010-1/2008, nº 020-1/2008, nº 068-1/2007, nº 032-1/2007, nº 047-1/2008, nº 038-1/2008, nº 073-1/2008, nº 043-1/2009, nº 036-1/2009, nº 045-1/2009, nº 004-1/2009, nº 007-1/2009, nº 004/2009, nº 002-1/2010, nº 23-1/2010, nº 003-2010, 006/2010, nº 028-1/2010, nº 028-1/2009, nº 014-1/2010, nº 022-1/2010, nº 065-1/2011, nº 027-1/2011, nº 040-1/2011, nº 003-1/2011, nº 018-1/2011, nº 021-1/2011, nº 050-1/2011, nº 060-1/2011, nº 012-1/2011, nº 002-1/2011, nº 052-1/2011, nº 006-1/2011, nº 008-2/2014, nº 009-1/2014, nº 010-2012, nº 073-2/2012, nº 023-1/2012, nº 002/2012, nº 039-1/2012, nº 108-1/2012, nº 005-1/2012, nº 005-1/2010, nº 045-1/2011, nº 026-1/2010, nº 052-1/2012, nº 021-1/2012, nº 004/2012, nº 020-1/2012, nº 027-1/2012, nº 071-1/2012, nº 080-1/2012, nº 031-1/2013, nº 013-1/2013, nº 022-1/2013, nº 025-1/2013, nº 024-2/2013, nº 008/2010, nº 011-1/2010, nº 018-2/2010, nº 001-1/2010, nº 095-2/2012, nº 085-1/2012, nº 019-1/2012, nº 037-1/2012, nº 072-1/2012, nº 094-1/2012, nº 049-1/2012, nº 070-1/2012, nº 101-2/2012.

**105) SIIG nº 0016450-7/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 042-1/2012.

**106) SIIG nº 0016451-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 001-1/2011.

**107) SIIG nº 0016452-0/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 087-1/2010.

**108) SIIG nº 0010290-3/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1135334, Doc 3642402.

**109) SIIG nº 0010297-1/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação do IC nº Auto 2012/729800, Doc 1499075.

**110) SIIG nº 0010308-3/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC nº Auto 2012/731988, Doc 1680993.

**111) SIIG nº 0016200-0/2015.** Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação do prazo do IC nº 13/2014 (autos nº 2013/1244066).

**112) SIIG nº 0016080-6/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 054-1/2010.

**113) SIIG nº 0016079-5/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 098-1/2013.

**114) SIIG nº 0016071-6/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda – Direitos Humanos. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014 (sistema Arquimedes nº 896715/2012).

**115) SIIG nº 0016068-3/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 004/2014.

**116) SIIG nº 0016066-1/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 005/2014.

**117) SIIG nº 0016064-8/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 013/2014.

**118) SIIG nº 0016061-5/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 003/2014.

**119) SIIG nº 0016059-3/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 001/2014.

**120) SIIG nº 0016058-2/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2012.

**121) SIIG nº 0016081-7/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 082-1/2010.

**122) SIIG nº 0016082-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 073-1/2010.

**123) SIIG nº 0016096-4/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Informa a prorrogação do prazo do IC nº 002/2014-11ª PJS.

**124) SIIG nº 0015826-4/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 026-1/2011.

**125) SIIG nº 0015828-6/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 001-1/2009.

**126) SIIG nº 0015831-0/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 310-1/2005.

**127) SIIG nº 0015836-5/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Informa a prorrogação do prazo do IC nº 005/2014-11ª PJS.

**128) SIIG nº 0015855-6/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Informa a prorrogação do prazo do IC nº 001/2014-34ª PJS.

**129) Arquimedes Auto: 2010/10723 / Doc: 5284960.** Interessada: 35ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Informa a prorrogação do prazo do IC nº 10/2010-35ª PJHU.

**130) Arquimedes Auto: 2012/684371 / Doc: 5301261.** Interessada: 35ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Informa a prorrogação do prazo do IC nº 122/2007-35ª PJHU.

#### IV.IV – Suspeição de Membros:

**1) SIIG nº 0021036-3/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível e da Cidadania de Vitória de Santo Antão. Comunica que por motivo de foro íntimo, a Promotora Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça, averbou suspeição para atuar na Notícia de Fato nº de Auto 2015/1937460. Informa ainda que já foi comunicado à substituta automática, Bela. Lucile Girão Alcântara, Promotora de Justiça da 2ª PJ Cível e da Cidadania de Vitória de Santo Antão.

**2) SIIG nº 0016852-4/2015.** Interessada: PJ de Pombos. Informa que arguiu, por razões de foro íntimo, suspeição no feito tombado sob o NPU nº 998-11.2013.8.17.1150.

**3) SIIG nº 0018146-2/2015.** Interessada: 2ª PJ Criminal de Ipojuca. Comunica que se averbou suspeito, por motivo de foro íntimo, para realização do julgamento em plenário, referente ao processo nº 0002107-64.2010.8.17.0730.

**4) SIIG nº 0018098-8/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível e da Cidadania de Vitória de Santo Antão. Comunica que se averbou suspeita, por motivo de foro íntimo, para atuar na Notícia de Fato nº do Auto 2015/1911049.

#### IV.V – Recomendação:

**1) SIIG nº 0017551-1/2015.** Interessada: PJ de Glória do Goitá. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015, referente do IC nº 01/2015.

**2) SIIG nº 0017542-1/2015.** Interessada: PJ de Brejão. Encaminha cópia das Recomendações 01/2015 e 02/2015.

**3) SIIG nº 0017338-4/2015.** Interessadas: PJ de São José do Egito. Encaminha Recomendação nº 002/2015.

**4) SIIG nº 0017342-8/2015.** Interessada: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Bezerros. Encaminha cópia da Recomendação - Conjunta nº 02/2015, das Promotorias de Justiça de Bezerros.

**5) SIIG nº 0009858-3/2015.** Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Recomendação 001/2015.

**6) SIIG nº 0019087-7/2015.** Interessada: PJ de Petrolândia. Encaminha Recomendação nº 002/2015.

**7) Arquimedes Auto: 2015/1907905 / Doc: 5320139.** Interessada: 2ª PJ de Gravatá. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015.

**8) SIIG nº 0016978-4/2015.** Interessada: 1ª PJ de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015.

**9) Arquimedes Auto: 2015/1916639 / Doc: 5353842.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2015.

**10) SIIG nº 0018426-3/2015.** Interessada: 1ª e 2ª PJ de Bezerros. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2015.

**11) SIIG nº 0015474-3/2015.** Interessada: PJ de Ibirajuba. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2015.

**12) SIIG nº 0016551-0/2015.** Interessada: PJ de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015.

**13) SIIG nº 0019602-0/2015.** Interessada: 2ª PJ de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015.

**14) SIIG nº 0019598-5/2015.** Interessada: 1ª PJ de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015.

**15) SIIG nº 0019572-6/2015.** Interessada: PJ de Cabrobó. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2015.

**16) Arquimedes Auto: 2015/1875295 / Doc: 5356252.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015 – 6ª PJDC.

**17) Arquimedes Auto: 2015/1896134.** 1ª PJ de Moreno. Encaminha Recomendação nº 001/2015.

#### IV.VI – Termo de Ajustamento de Conduta

**1) Arquimedes Auto: 2011/31361 / Doc: 5194241.** Interessada: 18ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015-18.

**2) SIIG nº 0019449-0/2015.** Interessada: 1ª PJ de Ouricuri. Encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público de Pernambuco pelo Município de Ouricuri/PE, Polícia Militar de Pernambuco, Polícia Civil de Pernambuco, o Conselho Tutelar e o CREAS-Municipal.

**3) SIIG nº 0017223-6/2015.** Interessada: 1ª PJ de Ouricuri. Encaminha cópia do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela 1ª PJ de Ouricuri.

**4) SIIG nº 0017990-8/2015.** Interessada: PJ de Toritama. Encaminha o Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2012.

#### IV.VII – Ação Civil Pública

**1) Arquimedes Auto: 2013/7007927 / Doc: 5325407.** Interessada: PJ de Lagoa do Ouro. Encaminha cópia da petição inicial de ação civil pública referente aos autos do IC nº 016/2013.

**2) Arquimedes Auto: 2015/1896942.** Interessada: 1ª PJ de Moreno. Encaminha cópia da Ação Civil de Responsabilidade por ato de improbidade administrativa em face de Edvard Bernardo Silva.

#### IV.VIII – Diversos

**1) SIIG nº 0018260-8/2015.** Interessada: 2ª PJ de Pesqueira. Comunica que tendo a Promotora de Justiça Andréa Magalhães Porto Oliveira cumprido plantão ministerial no dia 03/05/2015, compensou o plantão ministerial no dia 08/05/2015. O referido ofício também encaminha cópia dos OF. Nº 079 e 080/2015.

**2) SIIG nº 0017874-0/2015.** Interessada: 4ª PJDC do Paulista. Remete planilhas referentes às Notícias de Fatos, Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis da referida Promotoria.

**3) SIIG nº 0019272-3/2015.** Interessada: 2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a assunção desta signatária às atividades perante a 2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes, tendo em vista está na condição de 1ª substituta automática.

#### V - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 13 de julho de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**

Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP

## Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

#### AVISO OECPJ Nº 005/2015

De ordem do **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Augusto Guerra de Holanda, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça**, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado a realização da 4ª Sessão Extraordinária nos termos do Artigo 23, alínea "b", do Regimento Interno, **no dia 30 de julho de 2015, as 14:00 hs**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação de Ata da Sessão Anterior

II. Comunicações diversas

III. Distribuição de Processo Disciplinar

IV. Julgamento do Processo OECPJ nº 009/2014 – PAD

V. Julgamento do Processo OECPJ nº 007/2014 – PAD

Recife, 13 de julho de 2015.

**José Bispo de Melo**

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## Corregedoria Geral do Ministério Público

#### CENTRAL DE INQUÉRITOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE JABOATÃO – ABRIL/2015 (Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo de Março/ 2015	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
8ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	00	80	80	00
7ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	00	74	71	03
7ª	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	22	47	53	16

ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	01	78	78	01
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	LUIS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	00	44	44	00
TOTAL		23	323	326	20

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE JABOATÃO – JUNHO/2015**  
 (Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo de Maio/ 2015	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
8ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	01	59	60	00
7ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	05	82	85	02
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	01	76	77	00
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES	33	61	94	00
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS	00	65	60	05
ATUAÇÃO NOS FEITOS AFETOS À CENTRAL	MARCELLUS DE ALBUQUERQUE UGIETTE	00	47	16	31
TOTAL		40	390	392	38

## Secretaria Geral

### PORTARIA POR SGMP- 326/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**Considerando**, o Art. 113, inciso II da Lei Estadual nº 6123/68;

**Considerando**, o levantamento acerca de período aquisitivo para concessão de licenças-prêmio encaminhado através da CI nº 095/2015, de 18/06/2015 e protocolada sob nº 23971-4/2015;

#### RESOLVE:

Conceder, para gozo, oportuno, 06 meses de licença-prêmio, ainda não concedidas, aos servidores do Quadro Efetivo de Apoio Técnico-Administrativo abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	DATA CONCLUSÃO DO DECÊNIO	Nº DE DECÊNIO
1890891	LORENA FREIRE GALVÃO RODRIGUES DA COSTA	08/09/2013	1
1895150	SILVIO ROBSON AUGUSTO DA SILVA	21/05/2014	1
1817418	SÔNIA MARIA DA SILVA	24/08/2014	4
1880349	ÂNGELA MARIA MACHADO CARDOSO	22/09/2014	2
1876830	ARTUR OSCAR GOMES DE MELO	30/10/2014	3
1880748	VÂNIA LIMEIRA BRAGA	03/11/2014	2
1633856	MANOEL ANTÔNIO NERY DE LIRA	04/01/2015	3
1877429	WAGNER ALVES MATIAS DE SOUZA	08/01/2015	2
1890875	CIBELE DE AZEVEDO FEITOZA LIRA	14/01/2015	1
1689380	ELENILDA FELISMINA DE FRANÇA	29/01/2015	3
1889982	ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMEIRA	26/02/2015	1
1887920	EDUARDO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA	26/02/2015	1
1887386	ROUBIER MUNIZ DE SOUZA	08/04/2015	1
1896091	GISELI PATRICIA DE SOUZA LIMA	22/04/2015	1
1748491	ADOLFO VILANOVA DE ASSIS	01/05/2015	3

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de julho de 2015.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Secretário-Geral do Ministério Público

### PORTARIA POR SGMP- 320/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 13/1995, de 30 de janeiro de 1995,

#### RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **EDUARDO FÉLIX MAIA**, Técnico em Auditoria de Contas Públicas, matrícula nº 189.192-8, das funções de Gerente Jurídico Ministerial de Contratos, símbolo FGMP-5;

II – Designar o servidor **IVAN DOS SANTOS TELLES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.988-0, para o exercício das funções de Gerente Jurídico Ministerial de Contratos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/07/2015.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de julho de 2015.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Secretário-Geral do Ministério Público  
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

#### No dia: 13/07/2015

Expediente: CI 065/2015  
Processo nº 0024962-5/2015  
Requerente: Diretoria Ministerial Cerimonial  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Autorizo. A CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Of s/n/2015  
Processo nº 0026264-2/2015  
Requerente: Vilma Angela da Silva Xavier  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP Segue para providências necessárias.

Expediente: CI 130/2015  
Processo nº 0026072-8/2015  
Requerente: Coord. Ministerial de Administração  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesas.

Expediente: Of. 014/2015  
Processo nº 0030194-8/2013  
Requerente: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM, cumpridas as exigências dessa assessoria, encaminhado para minutar despacho.

Expediente: E- mail s/n/2015  
Processo nº 0009918-0/2015  
Requerente: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP Autorizo, Segue para minutar portaria.

Expediente: e-mail /2015  
Processo nº 0025783-7/2015  
Requerente: Jose Orlando de Sá  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: e-mail /2015  
Processo nº 0022154-5/2015  
Requerente: Jose orlando de Sá  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: e-mail/2015  
Processo nº 0022154-5/2015  
Requerente: Jose Orlando de Sá  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: e-mail/2015  
Processo nº 0008660-2/2015  
Requerente: Beuks Maranhão  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Of.7/2015  
Processo nº 0019404-0/2015  
Requerente: Procuradoria Geral da República  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À ATMA, Segue para juntar ao Siig nº 0020462-5/2015

Expediente: CI 116/2015  
Processo nº 0017982-0/2015  
Requerente: DEMIE  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao gabinete do Exmo. Procurador geral para consideração.

Expediente: CI 091/2015  
Processo nº 0018511-7/2015  
Requerente: AMCS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Autorizo. A CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 056/2015  
Processo nº 0010361-2/2015  
Requerente: Div. Min.Serviços e Manutenção  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao gabinete do Exmo. Procurador geral para consideração.

Expediente: of.s/n/2014  
Processo nº 0016665-6/2014  
Requerente: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AJM. Segue para minutar despacho.

Expediente: CI 018/2015  
Processo nº 0024500-2/2015  
Requerente: CAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Of. 173/2015  
Processo nº 0025507-1/2015  
Requerente: PJ João Alfredo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Autorizo Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 125/2015  
Processo nº 0025710-6/2015  
Requerente: CMAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO Segue para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI 177/2015  
Processo nº 0025509-3/2015  
Requerente: PJ João Alfredo  
Assunto: Solicitação  
Despacho: ACMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 103/2015  
Processo nº 0019660-4/2015  
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 011/2015  
Processo nº 0001587-3/2015  
Requerente: Departamento Ministerial de Patrimônio e Material  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao DEMPAM, Acolho o pronunciamento da AMPEO. Devolva-se para atendimento futuro.

Recife, 13 de julho de 2015

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

#### No dia 13/07/2015

Expediente: CI 395/15  
Processo nº 0025343-8/2015  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 69/15  
Processo nº 0025358-5/2015  
Requerente: DMMC  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 105/15  
Processo nº 0025148-2/2015  
Requerente: Adm. Ministerial Edf. PJ Roberto Lyra  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 371/15  
Processo nº 0024536-2/2015  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 384/15  
Processo nº 0024683-5/2015  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 382/15  
Processo nº 0024677-8/2015  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 383/15  
Processo nº 0024681-3/2015  
Requerente: DEMTR  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 126/15  
Processo nº 0025617-3/2015  
Requerente: CMAD  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 128/15  
Processo nº 0025690-4/2015  
Requerente: CMAD  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 102/15  
Processo nº 0024971-5/2015  
Requerente: Adm. Ministerial Edf. PJ Roberto Lyra  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 130/15  
Processo nº 0020442-3/2015  
Requerente: DIMSM  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações necessárias.

Expediente: OF 39/15  
Processo nº 0018148-4/2015  
Requerente: PJ Bezerros  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações necessárias.

Expediente: CI 29/15  
Processo nº 0009385-7/2015  
Requerente: CMEABI  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 127/15  
Processo nº 0025686-0/2015  
Requerente: CMAD  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À GMECS. Segue para as cotações necessárias.

Expediente: CI 136/15  
Processo nº 0024918-6/2015  
Requerente: AMCS  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 68/15  
Processo nº 0025331-5/2015  
Requerente: DMMC  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: À CMAD/DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 79/15  
Processo nº 0024835-4/2015  
Requerente: PJ Salgueiro  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI 47/15  
Processo nº 0025646-5/2015  
Requerente: DEMPPO  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 67/15  
Processo nº 0025649-8/2015  
Requerente: ESMP  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Ao Cerimonial. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 35/15  
Processo nº 0025275-3/2015  
Requerente: PJ Goiana  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMATI. Segue para as providências devendo entrar em contato com a PJ e com Dr. Fabiano Saraiva para agendamento.

Expediente: OF 387/15
Processo nº 0025280-8/2015
Requerente: PJ Garanhuns
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: PJ Sanharó
Processo nº 0025408-1/2015
Requerente: PJ Sanharó
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para providências necessárias com informação ao PJ de Sanharó.

Expediente: OF 146/15
Processo nº 0025458-6/2015
Requerente: PJ Serrita
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias, devendo informar ao PJ de Serrita dos itens que possam ser atendidos e a possível data de entrega.

Expediente: OF 147/15
Processo nº 0025462-1/2015
Requerente: PJ Serrita
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 36/15
Processo nº 0025468-7/2015
Requerente: PJ São José do Belmonte
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para verificar a possibilidade de atendimento dos itens de sua atribuição.

Expediente: OF 36/15
Processo nº 0025468-7/2015
Requerente: PJ São José do Belmonte
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento quanto aos itens de sua atribuição.

Expediente: CI 127/15
Processo nº 0023619-3/2015
Requerente: AMCS
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD/ DEMPAM. Considerando a informação da GMECS. Segue para atendimento.

Expediente: CI 323/15
Processo nº 0021435-6/2015
Requerente: DEMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Apoio. Publique-se. Após, devolva-se à CMAD para as necessárias providências.

Expediente: OF 2110/2013
Processo nº 0040161-3/2015
Requerente: CGMP
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI. Para colocar em planilha de atendimento para oportunamente ser atendida. Após, archive-se.

Expediente: CI 71/15
Processo nº 0023847-6/2015
Requerente: PGJ
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio. Arquite-se.

Expediente: CI 127/15
Processo nº 0025796-2/2015
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMI. Pra conhecimento, após enviar a CMGP.

Expediente: CI 56/15
Processo nº 00206-2/2015
Requerente: DEMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 25/15
Processo nº 0025716-3/2015
Requerente: DIMDA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 132/15
Processo nº 0026009-8/2015
Requerente: DIMMS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 139/15
Processo nº 0025102-1/2015
Requerente: AMCS
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias, conforme autorização direta do PGJ.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 13 de julho de 2015.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**  
**PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
**PORTARIA 26º PJDC Nº 10/2015**  
**AUTO ARQUIMEDES Nº 2014/1730189**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**Considerando** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

**Considerando** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**Considerando** o teor da Representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face de informações contidas no Processo TC nº 0904513-2 – Auditoria Especial realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco;

**Considerando** que, nos termos da representação acima referida, a direção do DER, na pessoa de seu presidente deixou de exigir o cumprimento das garantias prestadas, não aplicou as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, não rejeitou a obra nos casos necessários e não adotou as medidas de ressarcimento ao erário;

**Considerando** que, em tese, tal conduta pode vir a configurar ato de improbidade administrativa causador de lesão ao erário – artigo 10, da Lei de Improbidade Administrativa;

**Considerando** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu ?el esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

**RESOLVE:**  
**Instaurar** o presente **Inquérito Civil**, adotando-se as seguintes providências:

Notifique-se o senhor **Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** para prestar depoimento nesta Promotoria de Justiça;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário O?cial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Recife, 02 de julho de 2015.

**Charles Hamilton Santos Lima**

26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIA IC Nº 06/2015**  
**REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL**  
**REG. ARQUIMEDES: AUTO 2014/1735353, DOC 4682910.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, na pessoa do titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução RES-CPJ Nº 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual Nº 12/94 e art. 8º da Lei Federal Nº 7.347/85., e na Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

**CONSIDERANDO** o trâmite, neste órgão ministerial do Procedimento Preparatório Auto 2014/1735353, DOC 4682910, instaurado com a finalidade de Promover atos administrativos, judiciais; acompanhar, mediar e resolverar a disputa existente entre antigos posseiros e proprietários dos imóveis Engenhos Santa Rosa e Cachoeira, localizados na zona rural do município de Ipojuca/PE.

**CONSIDERANDO** o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e, na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cívis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

**RESOLVE**, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade aos atos administrativos necessários à implementação das políticas públicas de Reforma Agrária, adotando as providências abaixo descritas:

oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

reitere-se ofício ao INCRA solicitando informações sobre a situação jurídica no cadastro nacional de Imóveis Rurais dos Engenhos Santa Rosa e Cachoeira, localizados no município de Ipojuca/PE;

reitere-se ofício ao Secretário do Patrimônio da União pra o fim de informar a situação jurídica da s terras dos Engenhos Santa Rosa e Cachoeira, titularizados em nome da Cooperativa Tiiri.

fica nomeado o Técnico Ministerial Ubiratam Ferreira de Oliveira para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 22 de junho de 2015.

**Edson José Guerra**

31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital

Promoção da Função Social da Propriedade Rural

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE OLINDA**  
**MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO E PATRIMÔNIO**  
**HISTÓRICO-CULTURAL**

**RECOMENDAÇÃO Nº 09/15**

**Anexo I do IC nº. 07/2015**

**Ref. Construção irregular ao lado do Edf. Ébano**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante infrassinada, com exercício junto à 3ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Olinda, com atuação na

Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 127, *caput*, art. 129, inciso III, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV e art. 5º, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998) e, ainda, pelo art. 43 da Resolução RES-CSMP nº. 001/2012 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 127, da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que ao Ministério Público cumpre a função de defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais Individuais Indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que, dentre os direitos difusos, ocupam posição de destaque o meio ambiente e a ordem urbanística;

**CONSIDERANDO** a tramitação, nessa Promotoria de Justiça, de procedimento de investigação instaurado em razão de denúncia dando conta conta de que, no terreno vizinho ao Condomínio Ébano, localizado na Rua Agave, lote de nº. 19, Quadra 8, estaria havendo escavações e movimentações de terra sem quaisquer critérios e que, devido a fortes chuvas, o solo escavado sofreu deslocamento, provocando danos ao muro que divide os terrenos, além de causar sérias avaria no piso do estacionamento do edifício, pondo em risco a incolumidade da construção e de vidas humanas;

**CONSIDERANDO** que foi expedida e cumprida positivamente Notificação Preliminar Preventiva dirigida ao responsável, para fins de se abster de prosseguir em construção supostamente irregular;

**CONSIDERANDO** que, em resposta à requisição dessa Promotoria de Justiça, a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano encaminhou **Relatório de Vistoria**, acompanhado de ilustrações fotográficas, informando, em síntese, o seguinte: a) no local indicado na denúncia, constatou-se a existência de terreno com todo seu perímetro murado em alvenaria e tijolos; b) verificou-se a existência de muita vegetação sobre o plano do terreno e que realmente existem sinais de escavação no lote com aspecto que seria para uma possível construção, pois foi visto um "gabarito - que serve para locar obras" bem como algumas ferragens escoradas no muro com sinais de oxidação; c) o local está em desuso há mais de 6 (seis) meses; d) ninguém conhece quem é o proprietário do lote; e) visualmente, o piso da área externa do condomínio sofreu um abatimento, ocasionando rachaduras em trechos do piso da área de estacionamento, inclusive resultando em ressalto entre os planos de piso; f) o muro da divisória entre o condomínio e o terreno também sofreu algumas rachaduras devido à movimentação de massa de solo, que afetou também uma canaleta em alvenaria de escoamento de águas pluviais, sendo que o condomínio providenciou o conserto do muro, da canaleta e do piso; g) em função do desnível do entorno da área entre o condomínio e o terreno, existe uma tendência de movimentação de massa de solo desfavorável ao condomínio que pode agravar na hipótese de escavações desordenadas, sem o devido estudo técnico e sem a construção de estrutura de contenção que possua condições de suportar os esforços de empuxo.

**CONSIDERANDO** que, no mesmo Relatório, foram realizadas as seguintes recomendações: a) localização e identificação do proprietário do terreno objeto da vistoria; b) paralisação imediata de qualquer tipo de construção, pois até o presente momento, não foram apresentados os devidos documentos necessários para a execução da obra; c) o monitoramento por parte da Defesa Civil do município por se tratar de área com talude; d) a execução de uma estrutura de contenção ao longo da lateral direita para conter possíveis movimentos de massa de solo.

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 3º do Código de Obras do Município de Olinda (Lei Complementar nº. 013/2002), "as obras de construção ou reforma, com modificação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão de licença, de acordo com as exigências contidas neste Código e mediante assunção de responsabilidade por profissional técnico habilitado".

**CONSIDERANDO** que, consoante informado no Relatório de Vistoria encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, não há qualquer licença expedida pelo município que autorize a edificação denunciada, o que evidencia, portanto, a sua ilegalidade.

**RESOLVE RECOMENDAR:**

**1) AO MUNICÍPIO DE OLINDA, POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO:**

**a) que, à vista do seu poder de polícia administrativo, do Relatório de Vistoria realizada no local e, sob pena de omissão, adote as providências legais para o IMEDIATO EMBARGO ADMINISTRATIVO da edificação localizada na Rua Agave, Lote 19, Quadra 8, Jardim Fragoso, Olinda/PE, com a imposição das penalidades adequadas, em obediência ao art. 222 da Lei Complementar nº. 13/02 (Código de Obras do Município de Olinda), salvo se já houver sido a obra regularizada**

**b) a instauração do competente processo administrativo caso ainda não haja sido instaurado, com envio de cópia a essa Promotoria;**

**c) que se abstenha de levantar o embargo da obra enquanto não houver o cumprimento das exigências legais mediante requerimento do interessado, acompanhado dos respectivos comprovantes do pagamento das multas devidas (art. 22, § 3º do Código de Obras do Município de Olinda);**

**d) que, caso o serviço ou obra embargada não seja legalizável, abstenha-se de levantar o embargo da obra enquanto não houver a correção ou eliminação do que estiver em desacordo com os dispositivos legais municipais (art. 222, § 4º do Código de Obras do Município de Olinda);**

**e) que cientifique a 3ª de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico Cultural de Olinda acerca do acatamento ou não da presente recomendação, apresentando razões formais, num ou noutro caso, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da presente;**

**2) AO MUNICÍPIO DE OLINDA, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS:**

**a) que inicie imediatamente o monitoramento do local objeto da denúncia por se tratar de área com talude.**

**b) que cientifique a 3ª de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico Cultural de Olinda acerca do acatamento ou não da presente recomendação, apresentando razões formais, num ou noutro caso, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da presente;**

**3) AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AGAVE, LOTE 19, QUADRA 8, JARDIM FRAGOSO, OLINDA/PE:**

**a) que proceda à imediata suspensão/paralisação da obra/edificação localizada na Rua Agave, Lote 19, Quadra 8, Jardim Fragoso, Olinda/PE, abstendo de realizar qualquer outra edificação no local sem a devida licença municipal, sob pena da adoção das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis;**

**b) que, no prazo de 15 (dez) dias, providencie a regularização da obra junto ao Município de Olinda (Secretaria de Planejamento e Controle Urbano) e, caso não seja ela passível de regularização, que proceda à correção ou eliminação do que estiver em desacordo com as posturas municipais, sob pena das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis,**

**c) que cientifique a 3ª de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico Cultural de Olinda acerca do acatamento ou não da presente recomendação, apresentando razões formais, num ou noutro caso, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da presente;**

Ante o acima exposto, determino à Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, com atuação na Proteção do Meio Ambiente do Patrimônio Histórico-Cultural, o envio da presente Recomendação à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, para conhecimento.

Recife (PE), 09 de julho de 2015.

**Belize Câmara Correia**

Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Santa Maria do Cambucá-PE, com atuação na Defesa da Cidadania e dos Consumidores, respectivamente, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei nº 8.625/93, art. 4º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual 12/94 e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85,

**CONSIDERANDO** que os arts. 30, inc. VIII e 23, inc. IX, da Constituição Federal impõe o dever do Poder Executivo Municipal de supervisor de uso do solo e, por conseguinte, o dever de ordenar seu território, mediante controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, adotando medidas preventivas ou corretivas, de modo a garantir a correta utilização da propriedade;

**CONSIDERANDO** o registro de várias reclamações de consumidores de Frei Miguelinho-PE, juntamente com documentação aportada nesta Promotoria de Justiça tendente a investigar a existência de loteamento irregular nesta cidade;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de reunião no final de junho do corrente ano, em que se fizeram presentes o responsável pelo loteamento BOA VISTA, situada na Fazenda Nova, zona rural desta cidade e o Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que os loteadores na precitada reunião reconheceu a necessidade de se adequar aos termos das legislações especiais relativas ao parcelamento do solo urbano;

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com força de título executivo extrajudicial, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei 7.347/85 e 585, inc. VII, do Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, na forma do Artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com suas alterações posteriores, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através do Promotor de Justiça, adiante assinado, com atuação na defesa do consumidor e da cidadania referente a cidade de Frei Miguelinho-PE, termo judiciário desta Comarca de Santa Maria do Cambucá, **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.214.141/0001-23, com sede à Av. Rui Barbosa, 98, 1º andar, Maurício de Nassau, CEP: 55012-080, neste ato representada por ELTON DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (MF) de nº 012.269.284-18 e RG nº 6.548.474, SDS/PE, denominado doravante COMPROMISSÁRIA, responsável pelo empreendimento imobiliário de nome **Loteamento Boa Vista, localizada na Fazenda Nova, zona rural de Frei Miguelinho**, assistida pelo Dr. Almir Helieberth, advogado com OAB-PE de nº 37.768, , nesta, celebram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo de Ajustamento tem por objeto a regularização do Loteamento acima mencionado, conforme as regras estabelecidas na Lei nº 6.515/73 e demais legislação estadual e municipal pertinente, com vistas ao respeito à cidadania e ao consumidor de Frei Miguelinho-PE, em obediência às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O COMPROMISSÁRIO reconhece a necessidade de seu loteamento se adequar à legislação acima e a regularização da infraestrutura de fornecimento de água, esgotamento sanitário e energia aos compradores dos lotes do já mencionado loteamento, ficando obrigado a respeitar o prazo de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do presente termo, para consecução das medidas necessárias à regularização do registro na necessária infraestrutura básica exigida pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano, em função do teor das Cláusulas Terceira e Quarta.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O COMPROMISSÁRIO se compromete a elaborar a regularizar os projetos de sistema de esgotamento sanitário, abastecimento de água e energia elétrica junto aos Órgãos competentes (COMPESA e CELPE) para aprovação técnica, no prazo de de até 8(oito) meses da assinatura do presente termo de ajustamento de conduta.

**CLÁUSULA QUARTA** – O COMPROMISSÁRIO se compromete a proceder o registro do Loteamento no Cartório de Imóveis, no prazo de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do presente termo de ajustamento de conduta (Lei 6.766/79).

**CLÁUSULA QUINTA** – O COMPROMISSÁRIO se compromete a comunicar formalmente ao Ministério Público quaisquer atrasos por parte dos Órgãos acima (Compesa, Celpe, Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho e Cartório de Imóveis de Vertentes – responsável pelo registro imobiliário dos imóveis desta cidade) nas análises dos projetos referidos.

**CLÁUSULA SEXTA** – A não observância dos prazos acima e os indicados na tabela anexa pelo COMPROMISSÁRIO implicará em multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser revertido ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, além da impossibilidade de venda de lotes pelo Compromissário.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - DO INADIMPLEMENTO - A inobservância por parte do COMPROMISSADO de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imediata aplicação da respectiva multa cominada que se operará de pleno direito, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da obrigatoriedade de reparar ou compensar o dano eventualmente causado e da responsabilização nas esferas administrativa e penal.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA OITAVA**- O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da Comarca de Caruaru (PE) para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - DA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – As partes concordam em requisitar ao Cartório de Registro de Imóveis a averbação do presente TERMO às margens do registro do imóvel, de forma a garantir a sua publicidade e eficácia perante terceiros, nos termos do art. 172 da Lei no 6.015/73.

Este compromisso produzirá efeitos legais a partir desta data, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos Artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, e Artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente termo, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Cambucá, 08 de julho de 2015.

**Fabiano Moraes de Holanda Beltrão**  
Promotor de Justiça

**Elton de Souza Santos**  
Compromissário

**Almir Helieberth**  
Advogado – OAB de nº 37768

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA**  
**CURADORIA DE DEFESA DA CIDADANIA/SAÚDE**

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA**  
**CURADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA**  
**CRIMINAL**

**Autos Arquimedes**  
**Nº2015/1970961**

PORTARIA I.C. Nº 001/2015  
**INQUÉRITO CIVIL CONJUNTO**

A **Dra. ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA**, Promotora de Justiça em exercício cumulativo junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira, atuando na Curadoria de Defesa da Cidadania e da Saúde; ainda, em exercício pleno da sua titularidade junto à 2ª Promotoria de Justiça de Pesqueira, atuando na Curadoria de Defesa da Infância e Juventude; e o **Dr. OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA**, 3º Promotor de Justiça de Pesqueira, com atuação nos feitos Criminais, e no uso das atribuições outorgadas pelos Arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, Arts. 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e Arts. 1º e 2º, da RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012, **instauram o presente INQUÉRITO CIVIL CONJUNTO** para apurar as constantes reclamações dos cidadãos acerca do atendimento médico inadequado e a falta de profissionais de saúde no Hospital Dr. Lídio Paraiba, com sede neste Município de Pesqueira, **RESOLVENDO**, por isso, promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração de Ação Civil Pública, celebração de TAC, expedição de Recomendação ou arquivamento das peças de informação, nos termos da Lei, e para tanto:

DESIGNAM a servidora à disposição do MPPE, Sra. CRISTIANE MARIA ARAÚJO, para funcionar como Secretária do Inquérito Civil, mediante compromisso formalizado por termo nos autos.

DETERMINAM o seguinte:

a) Registre-se e autue-se, com as devidas movimentações junto ao Sistema Arquimedes, mantendo-se o número dos autos originário do atendimento ao público anexo;

b) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público e ao Exmo. Coordenador do CAOP Saúde, remetendo cópia desta Portaria, para conhecimento, e, ainda, à Secretária Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, a todos por meio eletrônico (e-mail).

c) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde e, ainda, à Diretoria do Hospital Dr. Lídio Paraiba, para conhecimento, desta última, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender convenientes, acerca dos serviços de atendimento médico prestados na referida unidade hospitalar, com indicação dos médicos contratados, suas jornadas de trabalho, forma de controle do ponto, especialidades médicas oferecidas para atendimento ambulatorial e emergencial, além do fornecimento das escadas de plantão atualmente adotadas pela unidade hospitalar;

d) Oficie-se ao CREMEPE – Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, requisitando:

1) informações técnicas, com indicação da legislação aplicada (Resoluções, Portarias etc), acerca das condições mínimas de estruturação das unidades hospitalares, tais como: número de médicos plantonistas e especialidades imprescindíveis, além da estruturação física, de pessoal técnico especializado (técnicos em enfermagem, enfermeiros e outras especialidades);

2) realização de inspeção técnica no Hospital Dr. Lídio Paraiba, na cidade de Pesqueira, fornecendo relatório acerca das condições de funcionamento da referida unidade hospitalar, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Pesqueira, 02 de julho de 2015.

**Andréa Magalhães Porto Oliveira**  
Promotora de Justiça

**Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega**  
Promotor de Justiça

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE PAULISTA**  
**CURADORIA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL**

**RECOMENDAÇÃO Nº 01/15**  
**Procedimento Preparatório 12/2015**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante infrassinada, com exercício junto à 4ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Paulista, com atuação na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 127, *caput*, art. 129, inciso III, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV e art. 5º, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998) e, ainda, pelo art. 43 da Resolução RES-CSMP nº. 001/2012 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 127, da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que ao Ministério Público cumpre a função de defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais Individuais Indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que, dentre os direitos difusos, ocupam posição de destaque o meio ambiente e a ordem urbanística;

**CONSIDERANDO** a tramitação, nessa Promotoria de Justiça, do Procedimento Preparatório nº.12/2015 cujo objeto é análise da construção de empreendimento sob a forma de loteamento, denominado Loteamento Nova Aurora, no entorno de chaminés da antiga Fábrica Aurora, localizado lindeiro às ruas da Aurora, Santa Tereza e Joaquim Távora, no centro desta cidade de Paulista, a cargo da Construtora Carrilho/Incorporadora SPE Aurora Ltda.

**CONSIDERANDO** que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidoras, bem como capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão competente;

**CONSIDERANDO** o convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Paulista e o Estado de Pernambuco, por meio da Agência Estadual de Meio Ambiente, em 10.09.2014, através do qual a execução dos procedimentos de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local passam a ser atribuição do Município de Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** que Lei Municipal 4.332/2013, regulamentada pelo Decreto 114/2014, estabelece critérios e procedimentos destinados ao Licenciamento Ambiental de atividades e empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou que, sob qualquer forma, possam causar degradação do meio ambiente no Município de Paulista, a serem exercidos pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

**CONSIDERANDO** que o licenciamento ambiental é instrumento eficaz instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente para a manutenção do equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população e a indução das atividades potencialmente poluidoras para práticas mais sustentáveis;

**CONSIDERANDO** que o meio ambiente não se resume apenas ao aspecto naturalístico, comportando uma conotação abrangente, compreensiva também do meio ambiente construído, o qual nos cerca e condiciona a nossa existência e desenvolvimento na comunidade;

**CONSIDERANDO** que, segundo a Constituição Federal de 1988, a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes (art. 182);

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 consagrou o princípio da função social da propriedade (art. 5º, XXIII da CF/88);

**CONSIDERANDO** que, à luz da Lei nº. 10.257/01 (Estatuto das Cidades), a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas (art. 39);

**CONSIDERANDO** ainda que a Lei nº. 10.257/01 (Estatuto das Cidades) prevê como instrumento da política urbana o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) (art. 4º, VI);

**CONSIDERANDO** que, segundo prescreve o art. 37 da Lei nº. 10.257/01 (Estatuto das Cidades), o Estudo de Impacto de Vizinhança, regulamentado por lei municipal, será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: I – adensamento populacional; II – equipamentos urbanos e comunitários; III – uso e ocupação do solo; IV – valorização imobiliária; V – geração de tráfego e demanda por transporte público; VI – ventilação e iluminação; VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

**CONSIDERANDO** o estatuído no art. 28 da Lei Municipal nº 3.772/2003, o qual estabelece que a instalação de Empreendimentos de Impacto no município é condicionada à aprovação, pelo Poder Executivo, de estudo de impacto de vizinhança – EIV, que deverá considerar o sistema de transportes, meio ambiente, infraestrutura básica e os padrões funcionais e urbanísticos de vizinhança;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da supramencionada lei municipal prevê que são considerados empreendimentos de impacto a construção de conjuntos habitacionais e bairros programados;

**CONSIDERANDO** a tramitação, nessa Promotoria de Justiça, do Inquérito Civil nº. 34/2015 cujo objeto é a regulamentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) no Município de Paulista, em obediência ao que prescreve a Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade);

**RESOLVE RECOMENDAR:**

**a) À COSTRUTORA CARRILHO/ INCORPORADORA SPE AURORA LTDA: a apresentação, quando do requerimento de licença de instalação do empreendimento à Prefeitura de Paulista, de todos os estudos previstos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 20.05.2015, bem como de Estudo de Impacto de Vizinhança, nos termos da Lei Federal nº. 10.257/01 e da Lei Municipal nº 3.722/2003, com envio de cópia a esta 4ª PJDC.**

**b) À PREFEITURA DE PAULISTA, através da SEMMA: a concessão da licença de instalação do empreendimento apenas mediante o atendimento, pelo empreendedor, de todos os requisitos constantes do termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a apresentação de todos os estudos requeridos e apreciação pela Prefeitura, com emissão de parecer favorável pelo corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente e envio de cópia a esta 4ª PJDC.**

**c) que cientifiquem a esta 4ª de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico Cultural de Paulista acerca do acatamento ou não da presente recomendação, apresentando razões formais, num ou noutro caso, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da presente;**

Ante o acima exposto, determino à Secretária da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, com atuação na Proteção do Meio Ambiente do Patrimônio Histórico-Cultural, o envio da presente Recomendação à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, para conhecimento.

Paulista, 09 de julho de 2015.

**Mirela maria iglesias laupman**  
Promotora de Justiça